

PORTARIA Nº 305, de 20 de outubro de 2015.

“Concede diária e da outras providências”

O Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo e de acordo com os incisos VI e VIII do artigo 73, da Lei Orgânica do Município.

Resolve.

Art.1º- Conceder 1,0 (uma) diária a servidora **Sirley Maria Trevisan**, matrícula nº19903, ocupante do cargo de **Professor**, no valor de R\$121,00 (cento e vinte e um reais), para viagem a cidade de São Carlos – SC, conforme memorandos nº07/2016 e nº08/2016 e roteiros de viagens nº07/2018 e nº08/2016 da Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, em 20 de outubro de 2016.

Darci João Frizon
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se esta Portaria na forma da Lei nº065/97

Servidor Responsável